

# Verba de multas tem que ir para o trânsito

Projeto de Dário Berger pretende transformar em lei resolução do Conselho Nacional de Trânsito que destina dinheiro arrecadado exclusivamente para a melhora de vias

Pedro Pincer

COMO NINGUÉM GOSTA de levar uma multa de trânsito, é normal reclamar. Muitos, aliás, ficam mesmo indignados. Além disso, para onde vai o dinheiro arrecadado com as multas? Não são poucos os que consideram haver uma “indústria das multas”, vindo nelas uma fonte de recursos para as prefeituras.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) — Lei 9.503/1997 determina que o valor arrecadado com multas seja usado exclusivamente para sinalização, engenharia de tráfego, policiamento, fiscalização e educação no trânsito.

Com o intuito de aumentar a segurança dos órgãos gestores desses recursos sobre a regularidade da aplicação dos valores arrecadados para melhoria da segurança das vias, o Projeto de Lei do Senado 158/2017, de Dário Berger (PMDB-SC), pretende transformar em lei a Resolução 638/2016 do Contran, que destina a aplicação da verba para serviços de pavimentação, recapeamento, tapa-buracos e recomposição de pista, e para adequar calçadas. O texto aguarda relator

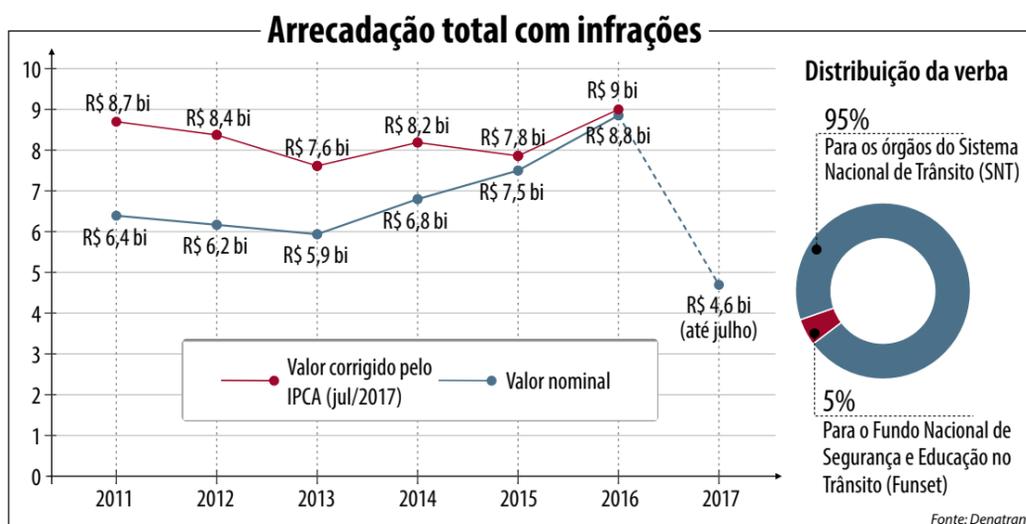
na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

— Como é uma regulamentação infralegal, ela não tem o poder de uma legislação. O cidadão vai sentir que o pagamento da multa vai ser revertido em benefício dele em obras de infraestrutura nas vias — disse o senador.

Conforme a área técnica do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), arrecadou-se em 2017, até o mês passado, R\$ 4,6 bilhões, dos quais 95% vão para os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), que incluem o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), a Polícia Rodoviária Federal, os conselhos de trânsito e as polícias militares estaduais e do Distrito Federal.

Os outros 5% são encaminhados para o Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito (Funset), que custeia despesas do Denatran relativas à operacionalização da segurança e educação de trânsito, nos termos da Lei 9.602/1998.

De acordo com o Denatran, os recursos ao Funset destinados ao órgão têm sido contingenciados para o cumprimento da meta de superavit primário



do governo, o que tem inviabilizado o repasse voluntário de recursos aos órgãos e entidades integrantes do SNT ou qualquer outra forma de parceria.

Ainda conforme o departamento, caso houvesse maior disponibilização dos recursos arrecadados pelo Funset ao Denatran, seria possível aplicar os recursos do referido fundo em diversos projetos que objetivam promover a educação, a cidadania, e os princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito.

De acordo com o artigo 320 do CTB, “a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, ex-

clusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito”.

## Falta de investimento

O orçamento do Ministério dos Transportes em 2017 para manutenção e construção de rodovias federais é de R\$ 9,7 bilhões, segundo a consultora do Senado Liliane Colares.

— Desse montante, R\$ 8,8 bilhões são arrecadados com multas, mas o cidadão não vê retorno algum.

A advogada Mércia Gomes, do Instituto Trânsito Direito, de São Paulo, explica em que estados da Federação a resolução

que o projeto quer transformar em lei é efetivamente aplicada ou sumariamente ignorada.

— Em Santa Catarina, a arrecadação é feita de forma descentralizada e isso faz com que os recursos retornem para a origem dos órgãos atuadores em seus respectivos municípios e apliquem na forma do artigo 320. Enquanto isso, a Bahia não tem apresentado números. Em São Paulo, isso já foi motivo de ação pelo Ministério Público. Em Minas Gerais os recursos não têm sido destinados da forma estipulada pela legislação. Vale destacar que teremos planilha com cada estado após 1º de novembro de 2017.

## Especialistas pedem mais educação para condutor

O Brasil é o quarto país onde o trânsito mata, mesmo estando longe de ser aquele que possui mais automóveis circulando. Embora na letra da lei o investimento em educação no trânsito seja obrigatório, a falta de um valor específico faz com que 80% da verba das multas acabe direcionada para fiscalização e policiamento, de acordo com a consultora Liliane Colares.

Para a advogada Mércia Gomes, a falta de preocupação com a postura do motorista brasileiro é flagrante.

— Educação de trânsito nunca foi objeto de investimento. Quando inserimos o tema na grade curricular das crianças, teremos jovens educados no trânsito, adultos conscientes conduzindo veículos. Hoje não vemos crianças respeitando a faixa de pedestres. Não vemos os cidadãos trocarem o carro pelo transporte público, que deveria ser mais cobrado em termos de qualidade. O Brasil não tem condutores responsáveis. Se tivesse, teríamos um número menor de acidentes. No Brasil, o número de mortes no trânsito é maior que o de mortes por câncer — informou.

Tornar as multas mais pesadas não vai fazer do brasileiro um motorista melhor, diz Mércia.

— Acredito que o aumento dos valores das multas não altera em nada quanto à educação e conscientização no

trânsito. Se não existisse o quesito da pontuação, muitos condutores teriam milhões de multas. Seria mais vantajoso para eles, por exemplo, ter uma multa por excesso de velocidade acima de 20%, do que manter a velocidade nas vias dentro do município. Seria preciso haver aulas de trânsito nas quais se apresentassem estatísticas e vídeos.

Especialista em legislação, ela diz que todos os atores envolvidos na questão do trânsito precisam se comprometer mais e dar mais atenção ao tema.

— Temos sentido dificuldade pela falta de compromisso de gestores públicos, da iniciativa privada e, acima de tudo, da própria sociedade. Se o assunto for levado a sério nessas três esferas, vamos entender que cada um tem a sua parcela de contribuição. Só assim entraremos no rumo certo para tornar o trânsito brasileiro mais seguro, ético e cidadão.

A opinião da advogada é corroborada pelo presidente do Instituto de Segurança no Trânsito, David Duarte Lima.

— O brasileiro é um motorista despreparado. A Espanha, que reduziu 80% da violência no trânsito nos últimos 15 anos, pode nos servir de exemplo. É preferível o infrator ter certeza da punição do que ter a esperança de impunidade. É preciso investir na formação e na educação dos condutores, sem esquecer de ter vias e veículos seguros.

## Para onde deve ir a verba arrecadada

### Engenharia de tráfego

Atividades relacionadas com o estudo, a definição e o planejamento da segurança e das operações de trânsito nas vias e rodovias, inclusive a integração de todos os tipos de transportes, para ampliar as condições de segurança, visando à movimentação segura e eficiente de pessoas e mercadorias



### Engenharia de campo

Atividades relacionadas com serviços e obras nas vias e rodovias, inclusive a integração de todos os modos e tipos de transportes, voltadas a ampliar as condições de fluidez e de segurança no trânsito, visando à movimentação segura e eficiente de pessoas, veículos e cargas



### Policiamento e fiscalização

Atos de prevenção e repressão que visam controlar o cumprimento da legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa



### Educação de trânsito

Atividade direcionada à formação do cidadão como usuário das vias e rodovias, por meio do aprendizado de condutas de respeito à vida e ao meio ambiente, visando sempre ao trânsito seguro



## Saiba mais

**Projeto de Lei do Senado 158/2017**  
<http://bit.ly/PLS158de2017>

**Manual de recursos contra multas de trânsito**  
<http://bit.ly/recursosMultas>

**Cartilha sobre segurança no trânsito**  
<http://bit.ly/cartilhaTransito>

**Perguntas sobre o Código de Trânsito Brasileiro**  
<http://bit.ly/perguntasCTB>

**Relatório de 2016 do Observatório Nacional de Segurança Viária**  
<http://bit.ly/relatorioONSV>

Veja todas as edições do Especial Cidadania em [www.senado.leg.br/especialcidadania](http://www.senado.leg.br/especialcidadania)

### Sinalização

Conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua adequada utilização, compreendendo especificamente as sinalizações vertical, horizontal e semafórica e dispositivos auxiliares

